



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 005,

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de **pagamento mensal** do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISSQN VARIÁVEL**, para o exercício de 2025:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2025
Fevereiro	10-03-2025
Março	10-04-2025
Abril	10-05-2025
Maio	10-06-2025
Junho	10-07-2025
Julho	10-08-2025
Agosto	10-09-2025
Setembro	10-10-2025
Outubro	10-11-2025
Novembro	10-12-2025
Dezembro	10-01-2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda